

**PLANO DE TRABALHO**

**I – DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR:**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Aldeias Infantis SOS Brasil /Goioerê-Pr		<b>CNPJ:</b> 35.797.364.0005-52		
<b>Endereço:</b> Av: 19 de Agosto, 522 - Centro.				
<b>Cidade</b> Goioerê-Pr	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 87.360-000	<b>DDD/Telefone</b> 44 – 3522 17 63	<b>E-mail</b> goioere.pr@aldeiasinfantis.org.br
<b>Agência</b> 0847-8	<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>Conta Corrente</b> 40.240-0	<b>Praça de Pagamento</b> Goioerê/PR	
<b>Nome do Responsável</b> Elizabete de Macedo Pereira da Silva			<b>CPF</b> 467.747.189-49	
<b>RG/órgão Expedidor</b> 3.433.235-5 SSP/PR	<b>Data Expedição</b> 07-05-2018	<b>Cargo</b> Coordenadora de Serviços de Acolhimento		<b>Posse</b> 21-05-2018
<b>Endereço</b> Rua Mário Ribeiro, 620 – Jardim Lindóia. email: elizabete.silva@aldeiasinfantis.org.br				
<b>Cidade</b> Goioerê	<b>UF</b> Pr	<b>CEP</b> 87.360-000	<b>Telefone</b> 44 – 99990 73 21	

*ES*

*1*

## II – DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE:

<b>Órgão/Entidade Concedente</b> Prefeitura Municipal de Goioerê		<b>CNPJ</b> 78.198.975/0001-63		
<b>Endereço:</b> Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia				
<b>Cidade</b> Goioerê	<b>UF</b> Paraná	<b>CEP</b> 87.360-000	<b>DDD/TELEFONE</b> (044)3521-89-00	<b>E-mail</b> controleinterno@goioere.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável</b> Pedro Antônio de Oliveira Coelho			<b>CPF</b> 490.615.069-87	
<b>RG/SSPPR</b> 2.167.8759	<b>Data Expedição</b> 30-10-1984	<b>Cargo</b> Prefeito	<b>Posse</b> 01-01-2017	

## III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

As Aldeias Infantis SOS Brasil é uma Associação Civil de direito privado, regulada pelas normas do Novo Código Civil, sem fins lucrativos ou econômicos que promove ações na defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio de uma atuação de desenvolvimento sócio comunitário.

No ano de 1949, surge o primeiro conjunto de casas lares, acolhimento institucional, intitulado de "Aldeias SOS" na pequena cidade de Imst-Áustria, que foram idealizadas pelo educador Hermann Gmeiner que alimentava a convicção de que cada criança pertence a uma família e deve viver em comunidades protetoras com amor, respeito e segurança. Surge então, a iniciativa de propiciar às crianças órfãs de guerra o direito ao atendimento individual-personalizado, onde prevaleça o carinho, respeito e o direito de viver em um ambiente seguro e acolhedor.

A Organização Aldeias Infantis SOS atualmente está presente em 133 países, nos quais são atendidas mais de 2.2 milhões de crianças, adolescentes e jovens e suas famílias com 2.116 Programas. Esta é uma Organização que trabalha na promoção integral dos direitos da criança e do adolescente que prioritariamente vivenciaram rupturas com os vínculos familiares ou correm este risco, visando seu desenvolvimento social (educação, cultura, esporte). Com isso defende o direito a um ambiente familiar/comunitário, fortalecendo famílias e comunidades a fim de prevenir situações de violação dos direitos do público atendido.

Presente no Brasil desde 1967 atende mais de 10.000 pessoas entre crianças, adolescentes e jovens que perderam ou estão em risco de perder o cuidado parental, em 12 Estados e no Distrito Federal com 27 Programas, visando garantir, promover e defender integralmente os direitos destes, na perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária. A centralidade do trabalho da Organização Aldeias Infantis SOS está no desenvolvimento da criança e adolescente até que chegue a ser uma pessoa autônoma e bem integrada na sociedade.

807

d

Um ambiente familiar protetor é o lugar ideal para o pleno desenvolvimento do potencial de crianças e adolescentes, esta é a premissa básica de todo o trabalho oferecido e desenvolvido. A Organização reconhece a importância do papel da criança e do adolescente em seu próprio desenvolvimento, assim como o de sua família, comunidade, Estado e outros prestadores de serviços, e cooperamos com outras partes interessadas relevantes para dar a resposta mais adequada à situação daquelas crianças, adolescentes privados do cuidado parental e/ou que estão em risco de perdê-lo.

Para o desenvolvimento das linhas de atuação na Organização, são realizadas articulações por meio de diversas redes de Garantia de Direitos, engajamento em mobilizações e a garantia de assentos nos Conselhos Setoriais em nível Municipal, Estadual e Federal para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e para efetivação de Políticas Públicas. Os serviços oferecidos pela Aldeias Infantis SOS estão embasados nos principais documentos de garantia de direitos da criança e do adolescente, com o intuito de fomentar e fiscalizar o cumprimento da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças de 1989, no que prevê a legislação brasileira no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de julho de 1990 e recentemente do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Nossa ação visa que crianças, adolescentes e jovens sejam "sujeitos de direitos" em todos os espaços da sociedade.

Em Goioerê-Pr, estamos desde sua fundação em 13 de julho de 1975. Atualmente atuamos com dois serviços básicos. O primeiro refere-se ao **Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar**: temos 2 casas lares distribuídas em 2 bairros do município. Neste serviço atendemos crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos. Dentre as principais violações de direito que culminaram no acolhimento de nossos 18 atendidos, estão o abuso sexual, dependência química dos genitores, comprometimento mental dos genitores, negligência, abandono, agressão física e orfandade, etc.

O segundo serviço trata-se do **Fortalecimento Familiar e Comunitário**: por meio do Projeto Brasil Sem Fronteiras, atuamos no fortalecimento dos vínculos de crianças, adolescentes que estão em risco de serem afastados da família. Neste serviço serão iniciadas através de oficinas quinzenais que visam desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a cuidado, proteção, autonomia, profissionalização e etc, de modo a reduzir os riscos que estas famílias e suas comunidades oferecem as crianças e adolescentes. Também trabalhamos com o **Projeto Escola de Pais** um projeto de SCFV está inserido no eixo Cuidado Parental que compõe a matriz de cuidado Brasil das Aldeias Infantis SOS; sendo como objetivo promover ações educativas que favoreçam o fortalecimento de famílias em condição de vulnerabilidade e/ou risco social, na perspectiva de uma convivência familiar e comunitária de qualidade, visando à proteção integral de crianças e adolescentes e a prevenção da perda do cuidado parental.

#### IV – DADOS DO PROJETO:

Título do Projeto: Dê Asa

Identificação do Objeto: Promover acesso seguro ao desenvolvimento sócio-educativo e lúdico-social de crianças e adolescentes acolhidos na instituição através de acompanhamento pedagógico de todos que apresentam dificuldades no seu desenvolvimento.

201

2

### **Justificativa da Proposta**

Crianças e adolescentes vítimas de violações graves de direitos, em sua maioria, também apresentam de forma secundária o abandono intelectual por parte de suas famílias, o que impacta diretamente seu desenvolvimento educacional. Com isso, muitas crianças e adolescentes acolhidos estão fora da faixa etária correspondente ao ano em que deixaram a escola. O impacto em sua autoestima, interação social e desenvolvimento cognitivo e educacional é muito negativo. Além disso, a falta de afeto e a vivência frequente de violência física e psicológica atingem diretamente a cognição especificamente no que se refere ao desenvolvimento da área cerebral conhecida como sistema límbico. Desse modo, o projeto Dê Asa, visa desenvolver educacionalmente as crianças e adolescentes, impactando direta e indiretamente sua autoestima, interação social e seu desenvolvimento cognitivo.

O fato de serem incluídos em turmas de crianças e adolescentes mais novos prejudica a interação social devido aos interesses divergentes correspondentes as idades. Apresentar dificuldades de aprendizado frente a outras crianças e adolescentes mais jovens que apresentam um desempenho escolar melhor reforça neles sentimentos muito comuns ao grupo meta do acolhimento como incapacidade, inadequação, responsabilização pela violência que sofreu, recaindo também ao processo de medicalização.

O sistema de educação seja municipal ou estadual, não possui estrutura suficiente para atuar diante das dificuldades apresentadas por crianças e adolescentes acolhidos de forma específica, de acordo com a necessidade de cada um. Essas particularidades são complexas e impossíveis de serem trabalhadas no contexto escolar, devido à delicadeza dos temas e a possibilidade de exposição das crianças e adolescentes acolhidas. Desse modo, o projeto Dê Asa visa atender a estas especificidades do público alvo e apoiar no fortalecimento das instituições de ensino por meio de seu olhar técnico.

Em geral, todas as crianças e adolescentes acolhidas necessitam de apoio no momento de inserção à escola e para melhorar seu desempenho educacional. Muitos estavam fora da escola e todos são transferidos de instituição, o que gera uma demanda de adaptação tanto dos conteúdos que estão sendo trabalhado, quanto das relações que estabelecerão no novo ambiente de ensino.

### **Objetivo/Metas a serem atingidas:**

1. Contratação de um profissional (pedagoga para desenvolver as atividades socioeducativas do projeto, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais (8 horas/dia), com intervalo de 2 horas para almoço.
2. Atuar junto às cuidadoras residentes e cuidadoras residentes substitutas na casa lar e sede administrativa (sala lúdica) desenvolvendo um trabalho nas seguintes áreas: Resignificação da rotina do ato de estudar e de escrever; Monitoramento da educação das crianças; e Organização dos tempos-espço de estudos na casa, leituras da realidade local;
3. Atuar junto às escolas visando aperfeiçoar o desempenho escolar das crianças e adolescentes acolhidos e apoiar na forma de lidar com suas situações peculiares; acompanhamentos em cursos; empregabilidade devido aos decretos de suspensão das aulas escolares este processo esta sendo com aulas on-line através do sistema Aula Paraná, onde as atividades deverão ser acompanhadas, na busca e entrega nas datas previstas pelas escolas;
4. Melhorar o desempenho escolar, de acordo com os resultados obtidos na avaliação/monitoramento psicossocial e pedagógica, que será feita no início do projeto.
5. Programar atividades sócias pedagógicas que serão aplicadas às crianças e

- adolescentes/cuidadoras
6. Fazer planejamento semanal das atividades aplicadas.
  7. Receber apoio da área psicopedagógico oferecido pelo psicólogo da instituição;
  8. Registrar todas as atividades realizadas usando a MEI (metodologia do Infoque Integral) referente Organizacional Aldeias Infantis SOS Brasil.
  9. Acompanhar todas as atividades educativas online oferecidas pela escola, de forma a contribuir com os prazos para a entrega das mesmas, uma vez que as crianças apresentam dificuldades na conclusão dos módulos ofertados na plataforma criada pelo Governo Estadual durante este período de pandemia do COVID-19, denominado "Aula Paraná".

**Destinatários dos Serviços: Atualmente 09 crianças e adolescentes - 0 a 18 anos, porém com capacidade máxima de atendimento de até 18 crianças e adolescentes.**

#### V – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

<u>Dia</u>	<u>Período</u>	<u>Horário</u>	<u>Atividade</u>	<u>Quantidade de acolhidos</u>
Segunda-feira	Manhã Tarde	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Planejamento Aplicação de atividades extracurriculares de acordo com todas as atividades desenvolvidas na escola com todos os dos acolhidos	Conforme números de acolhidos
Terça-feira	Manhã Tarde	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Visitas às escolas (pegar e levar as atividades escolares durante o período de pandemia do Covid-19) Acompanhamento pedagógico diário	Conforme números de acolhidos
Quarta-feira	Manhã Tarde	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Acompanhamento lúdico Acompanhamento das atividades sócio pedagógicas e sociais como cursos e atividades esportivas.	Conforme números de acolhidos
Quinta-feira	Manhã Tarde	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento das atividades lúdicas, aplicação de jogos pedagógicos para melhorar déficit de aprendizagem. Atenção e assimilação dos	Conforme números de acolhidos

85

2

			conteúdos	
Sexta-feira	Manhã	8:00 às 12:00	Avaliação das atividades aplicadas semanalmente	Conforme números de acolhidos
	Tarde	14:00 às 18:00		

#### VI – METODOLOGIA:

As atividades serão desenvolvidas no espaço da casa lar e escritório, sendo que as mesmas terão aspecto de acompanhamento individual de cada criança acolhido, atendendo à sua necessidade. Será um trabalho de apoio às atividades extracurriculares, para melhorar seu desenvolvimento psicossocial, cultural, esportivo através de temas transversais: como qualidade de vida, acompanhamento sócio educativo, desenvolvimento das habilidades com temas relacionados à formação pessoal e profissional. Os recursos serão audiovisuais, estudo em grupo, uso também da sala de multimídia da Organização onde acontecerão algumas atividades que necessitem do uso de computador tais como: jogos, pesquisas e leituras. A técnica exercerá uma carga horária de 8 horas/diárias perfazendo 40 horas semanais.

#### VII – CAPACIDADE INSTALADA:

##### Recursos Humanos:

- 1 Coordenador
- 1 Psicólogo
- 1 Assistente social
- 1 Assistente Administrativo
- 3 Cuidadoras Residentes (mães sociais)

##### Instalações Físicas:

2 – salas lúdica nas casas lares (1 sala em cada casa) composta por brinquedos, jogos, livros de literatura

1 - sala pedagógica na sede administrativa (com jogos lúdicos-pedagógicos e literaturas infantis, para contação de histórias )

1 – sala de acolhimento (recepção de crianças e adolescentes, preparação das atividades e acompanhamento individual e escutas)

*E*

*f*

**Equipamentos:**

3 - Computadores

1 - Datashow

1 - TV 40 polegadas

7 - Tabletes

2 - Ventiladores

1 - Câmera fotográfica

**Mobiliário:**

6 - Cadeiras

1 - Sofá

1 - Armário de aço

1 - Estante para livros de literatura (infanto juvenil)

**VIII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

**Discriminação**

Os recursos poderão ser aplicados em:

3.3.90.39.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – R\$15.950,00  
(contratação de uma empresa com terceirização de um Pedagogo)

**VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$15.950,00**

*ES*

*2*

## IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: 2020

Previsão de Despesas 2º Semestre	Previsão de Valores Mensais					
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Despesas						
Serviços Pessoa Jurídica		3.190,00	3.190,00	3.190,00	3.190,00	3.190,00
Repasse Mensal		3.190,00	3.190,00	3.190,00	3.190,00	3.190,00

## X - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: Agosto/2020

TÉRMINO: Dezembro/2020

## XI – MÉTODO DE MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO:

Esse projeto terá como prioridade fazer o acompanhamento social-lúdico-pedagógico que será realizado pela equipe técnica do serviço de acolhimento e coordenação com aplicação dos IQs (Indicadores qualitativos); aplicados através de relatórios de cada atividade realizada no acompanhamento socioeducativos de todos os acolhidos na instituição, apresentação de sistematização dentro da MEI (Metodologia do Enfoque Integral), que é uma prática já realizada pela Organização, EX: Diários de Bordo, registro fotográficos, relatos de cada um, aplicação de jogos que desenvolvem o raciocínio lógico, questionários sobre suas aptidões, rodas de conversa com temas transversais que venham desenvolver sua capacidade psicomotora.

Serão avaliados:

- *Cumprimento da meta;*
- *Cumprimento dos objetivos e ações*
- *Participação dos beneficiários nas atividades/ ações;*
- *Satisfação dos usuários em relação as atividades/ações;*
- *Aplicação PTA (Plano de Trabalho e Avaliação)*

**XII – DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 30 / Julho / 2020

Edson

Aldeias Infantis SOS Brasil - Goioerê

**Proponente**

**XIII – APROVAÇÃO:**

Aprovado

Goioerê, 30 / Julho / 2020

[Assinatura]  
Prefeito Municipal de Goioerê

**Concedente**